



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 076550-3
RODRIGO CADONA

Fone: **** Fax: **** 033.***.***-01
****@****.***

Empresa Executora:
R&V EMPREENDIMENTOS LTDA
084547-7
Fone: Fax:
Normal

Contratante

MUNICIPIO DE BELMONTE 80.912.108/0001-90
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PEREIRA PASSOS,133
CENTRO BELMONTE SC
89925-000 3625 0066

Resumo do Contrato

PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO REFERENTE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, TUDO CONFORME PROJETOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 26.376,70M2. SERVIÇOS COMPREENDIDOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUDO CONFORME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO AO PROJETO.

Início em :17/09/2015 Término em :17/09/2016 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$1.737.878,86

Identificação da Obra/Serviço

MUNICIPIO DE BELMONTE 80.912.108/0001-90
DIVERSAS RUAS
CENTRO BELMONTE SC
89925-000 3625 0066

Assinaturas

BELMONTE
17/09/2015

RODRIGO CADONA
033.***.***-01

MUNICIPIO DE BELMONTE
80.912.108/0001-90

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5579293-7

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 59	A0510	26.376,70	14
41 ##	A0510	26.376,70	14

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização

Descrição Complementar

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.